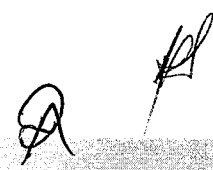


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO E A EMPRESA ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora da Advocacia Setorial, **ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/GO sob o n.º 13.494 e no CPF/MF sob o n.º 498.323.361-04, residente e domiciliada nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, criada pela Lei nº 18.687/14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82 nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Central, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu titular, Sr. **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, portador da RG nº 3676188/ 2ª Via SSP-GO, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 803.724.221-87 residente e domiciliado em Anápolis/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.751/0001-35, com sede à Avenida T-6 nº 338 Q. 13 Lotes 6 e 7, Setor Bueno, CEP: 74210-300 – Goiânia - GO, neste ato representada pelo Sr. **ROBSON ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 847.850.981-04, residente e domiciliado à Rua DF 21 Qd. RL Lote 34, Chácaras do Governador, CEP: 74870-220, Goiânia–GO, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017 que visa a contratação de serviço de locação de veículos automotores, item 01 e 02, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2016, Processo Administrativo nº **201714304001047** de 02/05/2017 e de nº **201814304004950**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual 7.562/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis, e cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
 - 1.1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato;
 - 1.2. Reajuste contratual



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 16 de agosto de 2018 até 15 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE

3. O valor do Contrato que era de R\$ 458.386,32 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), na locação de 07 veículos (Representação Marca/Modelo: C4 Louge 1.6) e 14 Veículos (Sedan Padrão A Marca/Modelo: VW Voiage 1.6), passa a ser de R\$ 471.428,16 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), e o valor unitário mensal de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e R\$ 1.478,99 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R\$ 1.521,07 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e sete centavos) e R\$ 2.570,10 (dois mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos) respectivamente, conforme reajuste pelo índice (IPCA/IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 2,845%, documento SEI N° (3142944).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente da execução deste termo aditivo no valor de R\$ 471.428,16 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 176.785,56 (cento e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) que correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 2018.3651.04.122.4001.4001.03 (220), para o ano de 2018, e o restante para o exercício subsequente sob dotação orçamentária apropriada da SED que deverão ser indicadas na respectiva Lei Orçamentária

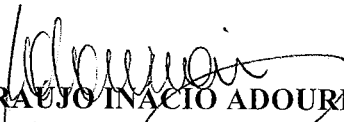
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n° 042/2017



5.2. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Goiânia, em 14 dias do mês de agosto do ano de 2018.


ANDRÉIA DE ARAÚJO INÁCIO ADOURIAN
Procuradora da Advocacia Setorial


LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Secretário


ROBSON ALVES DA SILVA
Achei Automoveis Ltda.

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF